PORTARIA Nº 185 – 13 de agosto de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e fundamentada no artigo 217 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **Juliana Godoi Del Canale,** por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 06/08/2024 a 01/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
13/08/2024 16:31:30
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
14/08/2024 16:27:07

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
13/08/2024 16:38:40
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
13/08/2024 16:36:29

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2024 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66bbb4966e43e.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 183 – 09 de agosto de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,7 (sete décimos) de diária aos Servidores **Elton Adriano Tondim e Marcia Aparecida Pereira** para a participação na aula Presencial obrigatória do Módulo III, do curso de Pós Graduação - MBA em Licitações e Contratos: Governança, Teoria e Prática/TCE-PR promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, que ocorrerá na sede da OAB Seccional Maringá no dia 12/08/2024 na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 185 – 13 de agosto de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e fundamentada no artigo 217 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **Juliana Godoi Del Canale,** por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 06/08/2024 a 01/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 186 – 13 de agosto de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e fundamentada no artigo 99 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar o afastamento para tratamento de saúde do Servidor **Flávio Augusto de Mattos,** pelo período de 19/07/2024 a 23/07/2024 (5 dias).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).